



CAMA AMUN I	PESQUEIRA
"CASA ANO 3 1992"	
ENTRADA 22/12	1992
SIDA	19
<i>no Araújo</i>	
LEI N° 0583/92	

Ementa: Denomina de Escola Maria Rita da Silva, a Escola do Povoado de Carrapicho.


O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Escola Maria Rita da Silva, a Escola do Povoado de Carrapicho.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 1992.


João Araújo Leite

- Prefeito -

desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 1991.

~~Prefeito~~

Lei nº 0563/92

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal conceder aumento dos vencimentos ao funcionário público municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido aumento salarial aos funcionários efetivos, de 147,06%, exceto os do Quadro do Magistério, que engloba Professor e Secretário Escolar, objetivando o enquadramento de remuneração. Os valores da remuneração, do Professor e Secretário Escolar de que fala este Artigo, seguem apensos a esta lei, que será chamado de Anexo I.

Artigo 2º - Para os aposentados e pensionistas será adotado o percentual estabelecido pelo

~~Assinatura~~
Aplicam-se também aos servidores regidos pelas normas estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor, com efeito retroativo, a partir do dia 1º do corrente mês.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 1992.

~~Assinatura~~
- Prefeito -

Anexo I

<u>Cargo</u>	<u>Nível</u>	<u>Valor</u>
Prof. 1ª a 4ª Série	I	46.200,00
Prof. 1ª a 4ª Série	II	50.400,00
Prof. 1ª a 4ª Série	III	63.000,00
Prof. 5ª a 8ª Série	I	708,00 aula
Prof. 5ª a 8ª Série	II	778,00 aula
Secretário Escolar	I	46.200,00
Secretário Escolar	II	50.400,00

Lei nº 0564/92

Ementa: Extingue e cria Cargo Efetivo e dá outras providências.

o Prefeito do Município de Pesqueira-PE.